



CONGRESSO NACIONAL
Gabinete da Deputada Federal Luizianne Lins

REQUERIMENTO Nº DE - CMCVM

Senhora Presidente,

Requeiro, com base no art. 58, §2º, inciso II, da Constituição Federal, combinado com o art. 3º, inciso III e V, da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2014, a realização de audiência pública para discutir a Violência Política de Gênero e o papel do Voto Feminista no fortalecimento da participação das mulheres na política.

JUSTIFICAÇÃO

A violência política de gênero consolidou-se como uma das principais barreiras à consolidação da democracia brasileira, apresentando um crescimento alarmante de 484% nas denúncias registradas ao longo de 2024.^[1]

Este fenômeno não se limita a agressões físicas, mas manifesta-se predominantemente através de campanhas de desinformação, discursos de ódio e ataques coordenados em ambientes digitais, que buscam deslegitimar a competência das mulheres e silenciar suas vozes. Monitoramentos realizados durante as eleições de 2024 revelaram que mulheres candidatas foram alvo de 68,2% dos comentários ofensivos em redes sociais, evidenciando que a arena política permanece como um território hostil que utiliza a misoginia como ferramenta de exclusão.^[2]



Em 2024, o governo federal lançou a campanha “Mais mulheres no poder, mais democracia”. O material buscou conscientizar e sensibilizar a população brasileira sobre a realidade da violência política que atinge de forma permanente as mulheres, especialmente as mulheres negras, indígenas e LBTs. Mesmo sendo 51,5% da população e 53% do eleitorado brasileiro, as mulheres estão sub-representadas em todos os espaços de poder e de decisão.

A importância desta discussão na CMCVM reside na necessidade urgente de avaliar a eficácia da Lei nº 14.192/2021, que criminaliza a violência política contra a mulher, bem como a responsabilização dos agressores e fiscalização. Acompanhar a atuação da Justiça Eleitoral e do Ministério Público na proteção das detentoras de mandato e candidatas. Debater o "Voto Feminista" e o financiamento de candidaturas femininas é, portanto, uma estratégia de defesa institucional: trata-se de garantir que o voto consciente atue como um antídoto ao autoritarismo e que as mulheres possam exercer seus direitos políticos com segurança, autonomia e paridade de recursos.

Sugestão de Convidadas:

1. Cármen Lúcia: Ministra do STF e Presidente do TSE (2024-2026).
2. Edilene Lôbo: Ministra Substituta do TSE, primeira mulher negra a compor a Corte Eleitoral, especialista em ações afirmativas e violência política interseccional.
3. Representantes da Procuradoria da Mulher na Câmara dos Deputados e Senado Federal.
4. Marlise Matos: Coordenadora do NEPEM/UFMG. Referência acadêmica em comportamento eleitoral feminino e violência política no parlamento brasileiro.
5. Representante do InternetLab (Projeto MonitorA).
6. Representante do Instituto Update: Organização que estuda a inovação política e a participação feminina na América Latina.
7. Representante do Coletivo Tenda das Candidatas.



8. Lideranças de Movimentos de Mulheres na Política.
9. Parlamentares Vítimas de Ataques Recentes.

^[1] <https://agenciapatriciagalvao.org.br/violencia/violencia-politica/denuncias-de-violencia-politica-contra-mulher-aumentaram-484-em-2024/>

<https://www.metropoles.com/brasil/denuncias-de-violencia-politica-contra-mulher-aumentaram-484-em-2024>

^[2] <https://internetlab.org.br/pt/noticias/mulheres-sao-15-das-candidatas-no-2o-turno-mas-recebem-682-dos-comentarios-ofensivos-em-debates/>

Sala da Comissão, 10 de fevereiro de 2026.

**Deputada Luizianne Lins
(PT - CE)**

**Presidente da Comissão Permanente Mista
de Combate à Violência contra a Mulher**

